



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: GALPÃO COBERTO - CENTRO DO IDOSO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

(I-) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

(I.1-) NORMAS:

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis.

(I.2-) QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

(I.3-) DÚVIDAS:

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o engenheiro responsável, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de haver discrepância entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

(II-) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras de construção um centro do idoso.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

01 – SERVIÇOS INICIAIS:

01.1 – Placa da Obra:

Deverá ser colocada uma placa em local visível, devendo ser mantida no decorrer de toda obra em bom estado de conservação, conforme padrões da Prefeitura do Município de Leme

01.3 – Limpeza do Terreno:

O terreno onde será executada a construção deverá ser raspado e limpo antes do início da obra.

01.4 – Locação da Obra:

Sob a responsabilidade da Contratada serão marcados as referências devidas e os alinhamentos, conforme projeto.

02 - INFRA-ESTRUTURA:

A fundação será executada em brocas, vigas baldrames e blocos em concreto armado. O concreto utilizado nas brocas e vigas baldrames deve ter $f_{ck} = 20$ MPa.

03 – PAREDES E PAINÉIS:

A alvenaria será de vedação em blocos cerâmicos furados nas dimensões igual a 11,5x14x24cm, com juntas desencontradas, com espessura de parede de 11,5cm, conforme projeto.

04 – COBERTURA:

A área a ser construída receberá cobertura com telhas metálica sobre estrutura metálica. A estrutura deverá ser previamente pintada na cor branca com tinta esmalte sintético sobre zarcão e as telhas deverão ser previamente pintadas na face inferior na cor branca.

05 – REVESTIMENTO DE PAREDES:

Todas as paredes serão chapiscadas, e receberão uma camada de massa única composta de cimento, cal e areia.

06 – PISOS:

Todo piso do galpão deverá ser em concreto desempenado liso com espessura mínima de 8 cm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

07 – PINTURA:

As paredes externas, receberão pintura em látex acrílico sobre seladora.

08 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

A iluminação dos ambientes será natural e através de luminárias de sobrepor com lâmpadas frias fluorescentes 2x40 W.

09 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Deverá ser executada a limpeza geral da obra, apresentando-se esta pronta para utilização.

Leme, 29 de Setembro de 2018

Fernando Carlos Bergamin
Engenheiro Civil
CREASP 5061386189